

REGULAMENTO DO SORTEIO – BLACK FRIDAY 2025 CÁTIA DAMASCENO

1. DEFINIÇÕES

Para fins deste Regulamento, consideram-se as seguintes definições:

1.1. "Organizadora": Cátia Damasceno, responsável pela organização, promoção e entrega do prêmio.

1.2. "Produto Elegível": Aplicativo Aperta & Solta, comercializado através da plataforma Hotmart, adquirido isoladamente ou em conjunto com outros produtos ("combo" ou "pacote"), incluindo, mas não se limitando a, o combo denominado "Aplicativo Aperta & Solta + Curso de Pompoarismo", oferta destacada da campanha Black Friday 2025.

1.3. "Período de Participação": Período compreendido entre 00h00min do dia 20 de outubro de 2025 até 23h59min59s do dia 16 de dezembro de 2025, horário oficial de Brasília (GMT-3).

1.4. "Código de Transação Hotmart": Código alfanumérico único atribuído pela plataforma Hotmart a cada transação, composto pelo prefixo "HP" seguido de 10 (dez) dígitos numéricos e eventuais caracteres adicionais.

1.5. "Número de Participação": Sequência de 10 (dez) dígitos numéricos extraída do Código de Transação Hotmart, desconsiderando-se o prefixo "HP" e quaisquer caracteres posteriores aos 10 dígitos.

1.6. "Número Base do Sorteio": Sequência de 10 (dez) dígitos formada pela concatenação dos dois últimos algarismos de cada um dos cinco prêmios principais da Loteria Federal.

1.7. "Participante": Pessoa física que realizou compra elegível durante o Período de Participação.

1.8. "Contemplado": Participante declarado vencedor conforme critérios de apuração estabelecidos neste Regulamento.

2. OBJETO DO SORTEIO

2.1. O presente sorteio tem como finalidade premiar 01 (uma) **Participante** que tenha adquirido o **Produto Elegível** durante o **Período de Participação**, conforme condições estabelecidas neste Regulamento.

2.2. A participação neste sorteio é automática mediante a aquisição do **Produto Elegível** durante o **Período de Participação**, não envolvendo pagamento adicional além do valor do produto, modalidade de álea ou fator aleatório por parte dos **Participantes**.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Elegibilidade

3.1.1. São elegíveis pessoas físicas de qualquer nacionalidade, maiores de 18 (dezoito) anos ou emancipadas, residentes em qualquer país.

3.1.2. A compra deve ser processada e confirmada pela plataforma Hotmart dentro do Período de Participação.

3.2. Produtos Participantes

Participam do sorteio as seguintes modalidades de compra:

- a) Aquisição individual do **Produto Elegível**;
- b) Aquisição de combos ou pacotes que incluam o **Produto Elegível** como item..

3.3. Limitação de Participação

3.3.1. Cada **Participante** concorre com apenas 01 (uma) inscrição, independentemente do número de compras realizadas.

3.3.2. Havendo múltiplas compras do mesmo CPF/e-mail, será considerada válida exclusivamente a primeira compra confirmada no sistema Hotmart dentro do **Período de Participação**.

3.3.3. A data e hora de registro serão determinadas pelo timestamp do sistema Hotmart.

4. MECÂNICA DE APURAÇÃO DO RESULTADO

4.1. Base Legal do Sorteio

A apuração será realizada com base no resultado oficial do Concurso nº 6027 da Loteria Federal, operada pela Caixa Econômica Federal, com extração prevista para o dia 17 de dezembro de 2025.

4.2. Formação do Número Base do Sorteio

4.2.1. O **Número Base do Sorteio** será formado pela concatenação sequencial dos dois últimos algarismos de cada um dos cinco prêmios principais da Loteria Federal, conforme ordem abaixo:

Ordem do Prêmio	Algarismos Extraídos	Posição no Número Base
1º Prêmio	Penúltimo e último dígito	1ª e 2ª posições
2º Prêmio	Penúltimo e último dígito	3ª e 4ª posições
3º Prêmio	Penúltimo e último dígito	5ª e 6ª posições
4º Prêmio	Penúltimo e último dígito	7ª e 8ª posições
5º Prêmio	Penúltimo e último dígito	9ª e 10ª posições

4.2.2. Exemplo Ilustrativo:

- Resultados da Loteria: 1º Prêmio: 12.334 | 2º Prêmio: 45.667 | 3º Prêmio: 78.989 | 4º Prêmio: 01.212 | 5º Prêmio: 34.545
- Número Base do Sorteio: 3467891245

4.3. Critérios de Determinação do Contemplado

4.3.1. Hierarquia de Apuração

A determinação do **Contemplado** seguirá, obrigatoriamente, a seguinte ordem de prioridade:

PRIMEIRO CRITÉRIO - Correspondência Exata: Será **Contemplado** o **Participante** cujo **Número de Participação** seja idêntico ao **Número Base do Sorteio**.

SEGUNDO CRITÉRIO - Aproximação Inferior: Inexistindo correspondência exata, será **Contemplado** o **Participante** cujo **Número de Participação** válido seja o maior número inferior ao **Número Base do Sorteio**.

TERCEIRO CRITÉRIO - Regra de Circularidade: Caso todos os **Números de Participação** válidos sejam superiores ao **Número Base do Sorteio**, será **Contemplado** o **Participante** portador do maior **Número de Participação** válido existente.

4.3.2. Fundamentação da Circularidade

Para fins deste sorteio, o universo numérico forma um ciclo contínuo de 0000000000 a 9999999999, onde o sucessor de 9999999999 é 0000000000, estabelecendo-se assim uma sequência circular.

4.3.3. Exemplos de Aplicação

Cenário	Número Base	Números Participantes	Contemplado	Justificativa
A	5000000000	4999999999, 5000000000, 5000000001	5000000000	Correspondência exata
B	5000000000	4999999999, 5000000001, 5000000002	4999999999	Maior inferior
C	0000000100	2000000000, 5000000000, 9999999999	9999999999	Circularidade

4.4. Tratamento de Situações Especiais

4.4.1. Números de Participação Duplicados

Na hipótese de existirem múltiplos **Participantes** com idêntico **Número de Participação**, será Contemplado aquele cuja compra tenha sido registrada primeiro no sistema Hotmart, conforme timestamp da transação.

4.4.2. Ordem de Substituição

Para fins de substituição por desclassificação, estabelece-se a seguinte ordem:

- a) **Participantes** com números inferiores ao **Número Base**, em ordem decrescente;
- b) Esgotados os inferiores, **Participantes** com números superiores ao **Número Base**, em ordem decrescente iniciando-se por 9999999999.

5. VALIDAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO

5.1. Requisitos de Validação

Para ser declarado **Contemplado**, o **Participante** deverá, cumulativamente:

- a) Possuir compra confirmada e paga integralmente;

- b) Manter assinatura ativa na data da apuração;
- c) Não ter solicitado cancelamento, reembolso ou chargeback;
- d) Atender aos prazos de manifestação estabelecidos.

5.2. Hipóteses de Desclassificação

Será automaticamente desclassificado o **Participante** que:

- a) Tiver compra cancelada, estornada ou em disputa;
- b) Não mantiver assinatura ativa na data do sorteio;
- c) Não se manifestar em até 7 (sete) dias corridos após notificação;
- d) Fornecer dados falsos ou incorretos;
- e) Descumprir qualquer disposição deste Regulamento.

5.3. Procedimento de Substituição

5.3.1. Em caso de desclassificação, o prêmio será atribuído ao próximo classificado conforme ordem estabelecida no item 4.4.2.

5.3.2. O processo de substituição será repetido quantas vezes necessário até identificação de **Contemplado** apto.

6. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1. O resultado será divulgado em até 7 (sete) dias corridos após a realização do Concurso 6027 da Loteria Federal.

6.2. A divulgação ocorrerá através de:

- a) Publicação no perfil oficial do Instagram @catiadamasceno;
- b) Notificação por e-mail ao endereço cadastrado na Hotmart;
- c) Contato telefônico ao número informado na compra.

6.3. O **Contemplado** terá 7 (sete) dias corridos, contados da primeira tentativa de contato, para manifestar aceite do prêmio.

7. PREMIAÇÃO

7.1. Descrição do Prêmio Principal

O prêmio consiste em:

- a) 02 (duas) passagens aéreas de ida e volta, classe econômica, partindo de São Paulo/SP com destino a Paris, França;
- b) 05 (cinco) diárias em hotel categoria turística em Paris, em acomodação dupla;

7.1.1. O prêmio é pessoal e intransferível, destinado ao **Contemplado** e 01 (um) acompanhante maior de idade.

7.1.2. Não estão incluídos: alimentação, transporte terrestre, passeios, documentação, vistos e despesas pessoais.

7.2. Definição da Data da Viagem

7.2.1. A data da viagem será definida em comum acordo entre Organizadora e Contemplado, observando-se:

- a) Definição em até 90 (noventa) dias corridos após o sorteio;
- b) Realização obrigatória dentro do ano civil de 2026;
- c) Sujeição à disponibilidade de voos e hospedagem.

7.2.2. O não cumprimento do prazo do item 7.2.1.a implicará perda automática do direito ao prêmio.

7.3. Opção de Conversão em Pecúnia

7.3.1. O **Contemplado** poderá optar por receber R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em substituição à viagem.

7.3.2. A opção deverá ser exercida em até 15 (quinze) dias corridos após notificação.

7.3.3. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias úteis via transferência bancária ou PIX.

7.3.4. A conversão é irreversível e quita integralmente as obrigações da **Organizadora**.

8. AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

8.1. O **Contemplado** autoriza, em caráter gratuito, irrevogável e irretroatável, pelo prazo de 02 (dois) anos:

- a) Uso de nome, imagem e voz;
- b) Divulgação em materiais promocionais;
- c) Veiculação em mídias digitais e impressas.

8.2. A autorização não gera direito a compensação financeira adicional.

9. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

9.1. Os dados pessoais serão tratados exclusivamente para fins de:

- a) Operacionalização do sorteio;
- b) Contato com o **Contemplado**;
- c) Entrega do prêmio.

9.2. Os dados serão mantidos pelo prazo legal aplicável e não serão compartilhados com terceiros, exceto quando necessário para cumprimento das obrigações do sorteio.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Este sorteio não possui vinculação com a Hotmart, Meta Platforms Inc., ou Caixa Econômica Federal.

10.2. A participação implica aceitação integral e irrestrita deste Regulamento.

10.3. Casos omissos serão dirimidos de forma soberana e irrecorrível pela **Organizadora**.

10.4. Fica eleito o foro da Comarca de Brasília/DF para dirimir questões decorrentes deste Regulamento.

RESUMO EXECUTIVO

- **Período de Participação:** 20/10/2025 a 16/12/2025
- **Apuração:** Concurso 6027 da Loteria Federal (17/12/2025)
- **Prêmio:** Viagem para Paris (2 pessoas, 5 dias) ou R\$ 20.000,00
- **Divulgação:** Instagram @catiadamasceno + contato direto